

Proc. TC-010.603/2003-3
Prestação de Contas Simplificada (Inexatidão Material)

PARECER

À vista dos elementos presentes nos autos, com relevo para a manifestação técnica de peça 42 e a comprovação de que houve a publicação do nome dos representantes legais na pauta do plenário do dia 6/6/2018 (peça 41), aquiescemos à proposta de retificação, por inexatidão material, do item 8 do Acórdão 1.281/2018, de modo a fazer constar o nome dos advogados que subscrevem o recurso de peça 22.

Ministério Público, em 18 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador